



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 429/21

Data: 12/11/21

Hora: 10:46

Visto: Adejair

ENCAMINHADO

Em 17/11/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Reitera a indicação que institui o Programa Horta nas Escolas no município.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que providencie estudos para implantação do programa Horta nas Escolas no município de Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

O programa utiliza horta escolar como ferramenta pedagógica e atua na transformação e revitalização de áreas improdutivas no interior das escolas, em espaços de cultivo e socialização.

A iniciativa, além de despertar consciência ambiental e a implantação de hábitos de vida saudáveis nos alunos através da construção de um ambiente voltado para as práticas ambientais, transforma as aulas prazerosas e diversificadas, unindo teoria e prática, transformando áreas onde se acumulam lixo, detritos e mato, em espaços para a produção de alimentos.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA